ATa da 223 sessar do Consello da Ordem dos Adriogados do Brasil, seccat de lemanduco, realizados producentos e cinquenta etreis (1953). Aos treis dias da mes de julha do aus de mil provecentos e cinquenta e treis, em a sala de remiser dent a seccas d'a ordem dos Advigados de Seravil, pelas decesseis horas, teve lugar mais uma remiato ordinária do Conselho da mestela seccato com a presenca dos requintes consellines.

yosé lavalcanti plener Admito goré le Melo Autonio Ceraldo Cyneles, António Bestato, Augusto le
Sonça Dugue seneino Jordat Emerciano Maio
Quin araés le Sonça, Fanando Mendonca, Boneto
Campelo, Joat Vinleiro pius puis l'into Ferreira, buy le Franca José Beçera, Carlos Martins plosera, Frallo Valenca, l'edro Cius Jose Banieno Acioli e Celagio Silvina. Alesta a sesson pelo sentra l'usidente, josé l'avaficanti Oliver a ocupando as pierreira e regunda decretarias per pe divamente os connelluiros Sevepino fordat Emerenciano e lelágio Silveria foi lida a ata da 223 sas auteria e manime-mente o provada, com uma retificaças referente ao voto de congatulações ao doutor Edgard Consilio. Do expediente conton: un tele ganga de a gradecimento subscito pela de Edgand Foledo, um d'écio de Consollieiro brig Rafael Mayer, commiscando que estaina arrente pelo proço de doir preser e um opicio de Presidente da lomi sais de Tricentenção da Restauração formam-

bucara, saliatando o uso da legenda "Tricente-mário da Pentamacao Pemambucana" pros papeis Da orden : O Conselle mandon, manimente, ædotar a legenda. Da orden de dia foi concedida inscricat proquadro de adulogados, sur cara ter definitivo e sem rentiscois, a Manoel de Amdia de Cilva Tamber foram aprovados os pareseres favoraveir à inscriçad, no memo quadro, en carater provisoire de Mogart Boyer de Signeira, Valdeci Vavier Begerra Ronnelo de Azeredo Oli-Veira, Waldemin Exifamo Guglieri e gamaliel de Costa Jomes, os tien priminos sem redicais o quarto com restricas quanto à fagenda fede. ral e o ultimo com restricas quanto à fagenda publica em geral. No guadro de povisionados poi concedida inscriçad a Manoel Somer da Flodia, para ar lomarcar de Sal Bento la lena e l'agedo, com as perticoer de Tempo e detendorio previstas em lei. Foi ainda aprovada a urincato de bucas Socies Cardoso no quadro de provisionados, enjo processo, por equisoco, havia pida comeettida em diligencia Avida na quadro de salicibadar a sun qualquer. ungedimente foi eoncedida quincuicad de fore Burtosa Goriz. Fur forente o Corrello opresión un aficio do exmo. dr. Presidente do Tribunal de justica, a cerca de provisad de solicitados para as comarcas de També, Timbairba e Macapaiama, sendo aprovado e parecer da comissas, megundo gual nada havia o piñas no momento o que devenir su feito par ocasias da unaicad. O Comble aprècie « Também un regnement o de bewilde Gessy Pordoso der Mues, fille de

adrogado Adanto Aton Cardoso das Pleices, recen-Temente falecido, solicitando a conversat do auxilia pecuciario anteriormento concedido para Tratamento de savi de, em auxilio funeral O requerimento doi deferido. Com a palaria o conselleiro Ferrando Olendonça dag referencia à déficiencia dos servicos da funtica do Trabales resultante de pequere unero de finitar de Conciliação e folgamento e jede o interesse do Conselho junto ao Parlamento Hacional, ondo pe so Ta uma lei ampliando a quele serviços. O conselhero o foto Pulseiro bien tece comis-derações a respeito, endarcendo ser o antos de proposicad anterior referente a resolución gre obrigava os advogados a permeneram mer justas de Conceliação até mesmo quatro tenar após a marcala para a andiencia, pera de revelia, e ter mura soligitando sejon couriderados os dois asountos. Dos Eugestat do seulen bresidente foi designados una jeourissats para propor o que comber, composta des Consellieros Ferrando Men-Souga Duque. O Consellier o Pourel o Compelo, depois de se regein as condições particulares de meios de tramporte sugere un movi mento fuelo as demais coccaés. Da o iden de origin er curtor de prepara das recur-pos ira untarrica origena. A proposiças auraton debater, em que internieran paticulamente os Conselheros Curlos llas18 57 tier Maria e formando blendonca, sendo afrial aprovada, por des sotos contra pote una surgestat de l'iesidencia no sentido de ser o essur-To entique à apreciação de una comiscas que devenn sintir o seur parecer até o proximis dia do. Essa comissas dicon constituida pelos Consellieiros Plano Gumaraes de Sosque, Periso Botista e ledro lime. Em seguida, e dande deras secreta a sessas, o sention Presidente commicon ao Conselles house rece. Sido da exmo. dr. hourador Geral do Estado un oficio capeando carta da era. Ilania Donotéa Divig dirigida ao exmo de Présidente da República, dedarando que, em processo de sur in teienner « os advogados de lalacio da funtia ? > naviour se apropriado da quantia de timba e dais mil engerios. Procedendo a una sindiconcia o sentir Presidente venticon que a quantia de tunha e dois mula docentos e granenta enginos haria mido entregne pelo do traballes de interesse da redamante, ao dr. Emalor de Acidenter, Dachard Anibal Varejas, para ser de positieda, na doma da lei ua respectiva motituiças de preus Dencia. O anunto digia respecto ao Minusterio Publico, pelo que a Correlle apropon a devolução do processado ao exmo. de. Promador, para que S. Eta. Jenister. Mada mais havende a tratar foi sucunada a sessat, da que para canton en Felagio Silveira, segunde sevre Avrio, lavrei a presente ata que vai

18 5/ tier Maria e tomando Blendon ca, sendo afrid aprovada, pa de o dos contra pete una en-To entregue à apreciacad de una comissad que devenn aintie o seu parecer até o proxime dia do Essa comissão dicon constituido pelos Consellienos Plano Gimenais de Soign, plinio Botista e l'edro line. Em seguida, e dande dercas secreta a sessas, o sentra Presidente commicon ao Consello haver rece. Sido do exmo. de Promedor Geral do Fatado un oficio capeando carta da ero. Illaria Do. roteà Diviz, dirigida ao etnio. Le l'residente da Republica, dedarando que, en processo de sur in teremen « os advogados do lalacio da funtia ? > hairan se apropriado da quandia de tinda e lais puil engerios. Trocelando a una sindi concina o sulson Presidente veri ficon que a quantia de tunta e dois puil adocentos e granenta enginos hacia nido entregne polo excusat Amara Pariera em processo de acidente de traballes de interesse da redamante, ao dr. Conador de Acidentes, bacharel Anibal Varejas, para ser de positieda, na doma da les una respectiva matituicas de preus dencia. O animo disjon respecto de llipunterio Publico, pelo que a Correllio aprovon a devolução do processado ao exmo. di Promador, para que S. Eta. Tomarne as providencias que fulgasse con Jenierer. Mada man harende a tratar dei suranada a sessat, da que para cantor en Felagio Silveira, segunde seure. Avrico, lavrei a presente ata fre vai

A. 19 ming a som a da e gelo seulion President.

Aprovada 5/ vertiges - Pelágio Silveria